



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Departamento de Licitação

CNPJ: 18.259.390/0001-84

Email: licitacaoindi@outlook.com

Prezado Senhor,

Em resposta aos esclarecimentos, temos a esclarecer:

1. Autenticação dos documentos: são aceitas cópias simples das certidões e documentos emitidos eletronicamente, com código de autenticidade, ou é necessário autenticar as cópias em cartório?

São aceitas cópias simples.

2. Contrato social: a última alteração contratual, registrada e autenticada digitalmente pela JUCEMG em outubro de 2026, pode ser apresentada isoladamente ou é obrigatório anexar também o contrato social de constituição de 2024?

Pode ser apresentada isoladamente.

3. Diploma de Medicina: possuo diploma estrangeiro, tradução juramentada, decisão judicial homologatória referente ao procedimento de revalidação pela UNIRG, certidão de trânsito em julgado e inscrição ativa no CRM-MG. Essa documentação é suficiente para atender à exigência do edital?

É também exigível a revalidação do diploma pela UNIRG.

4. CRM da pessoa jurídica: a empresa já possui Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica no CRM-MG, válido até 16/10/2027. A apresentação desse certificado atende à exigência correspondente do edital?

É obrigatória tanto para o médico (Pessoa Física) quanto para a empresa médica (Pessoa Jurídica/CNPJ).

5. Endereço para envio pelos Correios: poderiam confirmar se o endereço abaixo está correto para encaminhamento da documentação do Credenciamento nº 006/2026?

Está correto.

Destinatário: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG

Endereço: Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro

CEP: 38490-000

Cidade: Indianópolis/MG

É necessário identificar algum setor, responsável ou informação adicional na parte externa do envelope? Existe alguma orientação específica para o envio por SEDEX?

É necessário identificar conforme item 7.1 do Edital.

Indianópolis/MG, 20 de outubro de 2026.

DERIMAR BORGES DA SILVA

Agente de Contratação